



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Ind
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00552
03 ABR 2017
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 193/2017

Ricardo Campos Passos, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de contratação de um agente de trânsito para os horários de entrada e saída da Creche Municipal, no bairro Casa Amarela, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A creche acima citada tem um número considerável de crianças, ocasionando um fluxo muito grande nas proximidades. A movimentação de pedestres e veículos na região é constante. Um agente de trânsito nas imediações facilitará, tanto para os condutores de veículos como para os pedestres, o devido reconhecimento das condições propícias, para uma travessia segura.

Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição aguardamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de Abril de 2017.

RICARDO CAMPOS PASSOS
-Vereador-